



Resultado da 1ª Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias na CMO, em 25/04/2023.

Os trabalhos foram abertos pela Presidente, Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), às 14h13min.

Compareceram os seguintes membros do CRLP: **Deputados** Luiz Carlos Motta (PL/SP), Mauro Benevides Filho (PDT/CE), Giacobbo (PL/PR), Luciano Ducci (PSB/PR) e José Rocha (UNIÃO/BA), e os **Senadores** Izalci Lucas (PSDB/DF), Ana Paula Lobato (PSD/MA), Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO) e Beto Faro (PT/PA). Além destes, compareceram os seguintes parlamentares não-membros: **Deputados** Castro Neto (PSD/PI), Marx Beltrão (PP/AL), Carlos Zarattini (PT/SP) e Vicentinho Júnior (PP/TO);

A Presidente apresentou a Instrução Normativa Nº 1, de 2023, que estabelece as 16 (dezesseis) áreas temáticas do projeto de lei orçamentária anual, no que se refere à despesa, com fundamento na organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios definida na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 2º da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO a inadequação das áreas temáticas estabelecidas nos incisos I a XVI do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional à organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios definida na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos relatores setoriais do projeto de lei orçamentária nos termos dos arts. 15 a 17 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional;

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece, provisoriamente, as 16 (dezesseis) áreas temáticas do projeto de lei orçamentária anual, no que se refere à despesa, a partir da organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios constante na Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º As áreas temáticas do projeto de lei orçamentária anual, e os seus respectivos órgãos, no que se refere à despesa, são as estabelecidas e apresentadas no Anexo I a esta Instrução Normativa.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Art. 3º As áreas temáticas e os seus respectivos órgãos estabelecidas e apresentadas no Anexo I a esta Instrução Normativa serão aplicadas ao processo de apreciação do projeto de lei orçamentária anual pelo Congresso Nacional até que resolução do Congresso Nacional altere a relação constante dos incisos de I a XVI do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

A Presidente ressaltou a importância do apoio de todos os parlamentares à apreciação da Instrução Normativa Nº1/2023, para que após a aprovação fossem definidas as relatorias setoriais do PLOA para 2024. A votação da Instrução obteve a concordância de todos.

A Presidente informou que foi recebida a indicação do Sen. Carlos Viana (PODEMOS/MG) para o cargo de 2º Vice-Presidente, através do Ofício nº 37/BLDEM/2023, assinado pelo Sen. Efraim Filho, Líder do Bloco Democracia no Senado Federal.

Informou ainda que aguardaria até a próxima semana a manifestação de lideranças partidárias que ainda não enviaram as indicações para relatorias setoriais e comitês permanentes.

Quanto aos PLNs nºs 1, 2, 3 e 5/2023, constantes da pauta, a Presidente sugeriu a apreciação tendo em vista que as proposições tinham concordância das lideranças partidárias presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, encerrou os trabalhos às 14h50min.

Brasília, 25 de abril de 2023.

WALBINSON TAVARES DE ARAUJO
Secretário Executivo